



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/08/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 08/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 304/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.**

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e **ao Senhor Miqueias Augusto Ferreira Nantes**, Secretário Municipal de Educação Municipal, SUGERINDO o seguinte:

### **QUE AS CRECHES VOLTEM A ATENDER OS BERÇÁRIOS**

#### **JUSTIFICATIVA:**

As mães que necessitam trabalhar e não têm condições de pagar alguém pra cuidar de seu bebê, e não há como quem deixar, fazem esse apelo a este veredor já que voltaram as aulas para os jardins, que possa também voltar o atendimento para os berçários.

Sala das Sessões, 25/08/2021 - 11:52:35

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente